

CONSELHO FISCAL

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Às 08h30 do dia 21 de agosto de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando José Alves dos Santos, com a presença da Conselheira Jersilene de Souza Moura e do Conselheiro Fernando Pedrosa Lopes. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, Gustavo Assis Chaves e Robinson Margato Barbosa, Assessores de Diretoria, no exercício da atividade de Secretaria-executiva do Conselho. **1. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL** – Foi disponibilizado no SerproDrive a minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal revisada pelo Colegiado e o parecer jurídico sobre a versão inicial do regimento. Foi convidada a Assessora de Diretoria, Senhora Maria Francisca Dutra, para apresentar o documento elaborado. Foram discutidos os pontos levantados pelos Conselheiros na versão disponibilizada e feitas considerações sobre os pontos que precisariam ser mantidos. O Colegiado aprovou a versão final do documento e emitiu a Deliberação GE-024/2018. **2. APRESENTAÇÃO DO COAUD** – De ordem do Presidente do Conselho, foram convidados pelo Secretário-Executivo, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Presidente do COAUD, e Rodrigo Pereira de Mello. Foi registrada a ausência do Senhor Luiz Cláudio Moraes, em função de outros compromissos. Os membros do COAUD se apresentaram e participaram das apresentações do Programa de Integridade e Governança de TI. **3. RESOLUÇÃO CGPAR nº 10 – PROGRAMADA DE INTEGRIDADE** – Foi disponibilizado no SerproDrive documentação contendo a “Decisão Diretiva TR-027/2018 – Programa Corporativo de Integridade do Serpro – PCINT” e a “apresentação do PCINT”. O Superintendente de Controle, Riscos e Conformidade, Senhor Roberto Duarte Pontual de Lemos, e o Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, Senhor Francisco de Assis da

Silva Ribeiro, apresentaram o material disponibilizado. O Colegiado e membros do COAUD tomaram ciência do relatório. **4. RESOLUÇÃO CGPAR nº 11 – GOVERNANÇA DE TI** – Foi disponibilizado no SerproDrive documentação contendo a apresentação da Resolução CGPAR 11. O Superintendente de Controle, Riscos e Conformidade, Senhor Roberto Duarte Pontual de Lemos, apresentou o material disponibilizado. Foram ressaltados os pontos de atendimento pelo Serpro e itens em fase de atendimento, em especial: (i) A publicação do PETI e PDTI até dezembro/2018; (ii) indicadores do Plano de TI publicados no Painel e iniciando a coleta em setembro para apresentar resultados em outubro/2018; (iii) a redefinição de Processos Críticos do Serpro até outubro/2018; (iv) Os Requisitos já definidos e as Competências em definição, com resultado esperado para dezembro/2018; (v) a avaliação Qualitativa e Quantitativa do pessoal da área de TI em atraso; e (vi) os Riscos Relevantes de TI em curso, com previsão de conclusão em outubro/2018; (vii) a revisão do Processo de Software concluída, com mapeamento de riscos ainda não concluído. Foi observado que o prazo de julho/2018 já estava extrapolado, porém foi ressaltado que não há penalidades previstas. Foram levantadas questões relacionadas ao Plano de Contingência e explicado que há um processo tratando especificamente do tema. O Colegiado e membros do COAUD tomaram ciência do relatório. **5. PAUTA CONJUNTA COM COAUD** – O Presidente do COAUD apresentou a pauta em discussão no Comitê sobre o Regimento Interno, ressaltando a revisão das competências com a participação das áreas de Conformidade e Auditoria Interna, para prevenção de sobreposições. Foi tratada a necessidade de uma pauta conjunta. Foi solicitado pelo COAUD, com a concordância do Conselho Fiscal: (a) o encaminhamento do Regimento Interno do Conselho Fiscal; e (b) Plano de Trabalho do Conselho Fiscal aprovado para o exercício. Foi acordado entre o Conselho e Comitê a marcação de pautas comuns, assim que o Comitê tiver seu Plano de Trabalho definido e aprovado. Os membros do COAUD se retiraram da reunião após essas tratativas. **6. RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO** – Foi disponibilizado no SerproDrive documentação contendo o relatório “Gestão de Riscos e Controles Internos – Resultados 2018”. O

Superintendente de Controle, Riscos e Conformidade, Senhor Roberto Duarte Pontual de Lemos, e a Gerente do Departamento de Controles Internos e Riscos, Senhora Michelle Ferreira da Cunha, apresentaram o material disponibilizado. O Colegiado tomou ciência da apresentação e solicitou: (c) O acesso ao Painel de Indicadores; e (d) uma apresentação da área de Governança sobre o Painel.

7. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES – Foi disponibilizado no SerproDrive documentação contendo as aquisições no período de maio e junho de 2018. Foi solicitado pelo Colegiado: (e) em relação ao contrato 62604, esclarecimentos sobre a ausência de concorrência, observando que não consta do parecer jurídico, a análise quanto aos requisitos legais da dispensa de licitação; (f) em relação ao contrato 62606, solicitar novo parecer da COJUR, considerando a ressalva registrada pela área jurídica de não ter tido tempo hábil para uma análise do processo, e caso constatada alguma falha, que esta seja sanada ou reconhecida sua nulidade.

8. QUADRO GERAL DE DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES NA OUVIDORIA – Foi disponibilizado no SerproDrive documentação contendo a apresentação da “Coordenação Estratégica de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria” e o relatório de “Denúncias e Reclamações”. A Coordenadora de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria, Senhora Ana Beatriz de Carvalho Capparelli, apresentou o material disponibilizado. Foram solicitadas explicações sobre os pontos apresentados relativos ao registro de frequência. A Coordenadora detalhou os pontos levantados e o Auditor-Geral complementou informações. O Colegiado tomou ciência da apresentação.

9. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA – Foi disponibilizado no SerproDrive o Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 16/06/2018 a 20/07/2018, para exame prévio. O Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus, apresentou os temas relacionados pela AUDIN:

(9.1) Em ações internas – (9.1.1) Deu ciência aos Conselheiros sobre o encerramento de 02 trabalhos de auditoria, sendo um em Gestão Tecnologia da Informação – TI-AC/0002/2018 e o outro no Serpros – Fundo Multipatrocinado – PC-AC/0001/2018, cujos relatórios foram previamente encaminhados ao Colegiado. Com base no disposto no § 2º do Art. 1º da Resolução CGPAR nº 9

de 10 de maio de 2016. **(9.1.2) Denúncias relativas a possíveis irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho por empregados do Serpro.** O Auditor-Geral informou aos Conselheiros sobre as ações em curso na Empresa para tratamento de possíveis irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho pelos empregados. **(9.2) Em ações externas – Tribunal de Contas da União (TCU) – (9.2.1)** O Auditor-Geral informou aos Conselheiros sobre o **Acórdão 1.438/2018-TCU-Plenário** o qual deferiu pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Serpro para atendimento à determinação contida no item 9.2 do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. **(9.2.2)** Deu ciência aos Conselheiros sobre a chegada do **Acórdão 1.428/2018-TCU-Plenário**, por meio do qual o TCU apreciou pedido de reexame interposto contra o Acórdão 559/2018-TCU-Plenário, o qual não foi conhecido pelo TCU, em razão da ausência de legitimidade e interesse recursal. **(9.2.3)** O Auditor-Geral informou aos Conselheiros que o TCU encaminhou o terceiro Ofício de Requisição relativo a **Fiscalização para avaliar o aprimoramento do compartilhamento de dados na Administração Pública Federal**. O Serpro encaminhou resposta ao referido Ofício dentro do prazo solicitado, considerando o INFOCONV. **(9.2.4)** O Auditor-Geral deu conhecimento aos Conselheiros sobre o **Monitoramento do Acórdão 6.751/2016 - TCU - 1ª Câmara** relativo a Prestação de contas do Serpro de 2014. O TCU questionou o Serpro sobre a concessão de desconto no montante dos valores desembolsados, quando do momento da contratação de novos produtos ou serviços junto a Oracle, sinalizada em 21/02/2017 pelo Serpro. **(9.2.5)** O Auditor-Geral, informou os Conselheiros sobre **Ofício de Diligência do TCU relativo a contribuições ao Serpros – Fundo Multipatrocinado**. O TCU solicitou ao Serpro apresentar justificativa para falta de paridade nos aportes ao Plano PS I, no período de 2001 a 2006. **10. ASSUNTOS GERAIS** – O Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus, informou ao Colegiado a aprovação, pelo Conselho de Administração, de normativo interno regulamentando o serviço de consultoria pela área de Auditoria Interna, explicando o escopo do serviço. **11. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 8ª Reunião Ordinária de 2018 para o dia 30 de agosto de 2018 com horário de início às

8h30 e solicitaram a remarcação da 9ª Reunião Ordinária de 2018 para o dia 20 de setembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



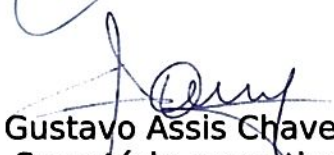
FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente



JERSILENE DE SOUZA MOURA
Conselheira



FERNANDO PEDROSA LOPES
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-executivo